



RESOLUÇÃO Nº 069- CEPEX/2008

APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA – EDUCAÇÃO DO CAMPO - MODULAR

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o interesse do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, aliada ao Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária/PRONERA;
- a responsabilidade da Unimontes para com o Desenvolvimento Sustentável, cujo alicerce tem grande suporte nas questões agrárias;
- o Programa de Interiorização e Desenvolvimento do Ensino Superior desenvolvido por esta Universidade;
- o Parecer nº 01/08 - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPEX;
- o Decreto nº 43.586/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Político-Pedagógico do CURSO DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO DO CAMPO, a ser implantado em parceria com o INCRA/PRONERA, a partir de 2008.

Art. 2º. O curso será organizado de forma modular, terá seu funcionamento - Tempo Escola - em Montes Claros e oferecerá 60 vagas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de fevereiro de 2008

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX